



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



DECRETO Nº 4616, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

"Altera os Decretos Municipais Dec. 4245/2013 e Dec. 4423/2014 e nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dá outras providências."

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N. 2.098/04 E A LEI FEDERAL N. 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990, DECRETA;

Art. 1º. Fica alterado o caput do art. 1º do Decreto Municipal nº 4245/2013 que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme o disposto no artigo 10, da Lei Ordinária Municipal nº 2098/04, para o biênio 2013/2015, o qual será composto pelos seguintes membros:

(...)."

Art. 2º. Fica alterado o caput do art. 1º do Decreto Municipal nº 4423/2014 que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. Ficam alterados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nomeados no art. 1º do Decreto 4245/2013 da seguinte forma:

(...)."

Art. 3º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme o disposto no artigo 10, da Lei Ordinária Municipal nº 2098/04, para o biênio 2015/2017, o qual será composto pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

TITULARES:

Livia de Sousa Munhoz Cavalheiro..... Educação
Lourival Francisco de Holanda Filho Saúde
Juliano Aparecido Rocha Rodrigues Assistência Social
Selma Alves dos Santos Mello..... Finanças e Planejamento
Donizete Fernando Vaz Esporte e Lazer

SUPLENTE:

Edir Oliveira Silva..... Educação
Sueli Alves dos Santos Martins Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



Lucilia Firmino Silva Assistência Social
Reginaldo Claudino da Silva Finanças e Planejamento
Alessandro Camilo Esporte e Lazer

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULARES:

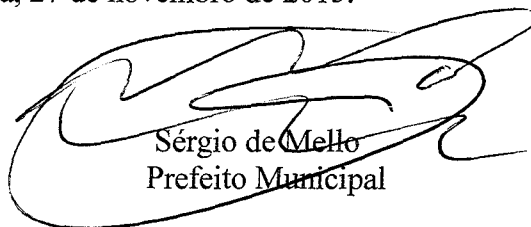
Denise Aparecida dos Santos Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Lidiana Tolentino de Almeida Moises Sogube – Sociedade Guairense de Beneficência
Elaine Cristina dos Santos Rosa Serviços de Obras Sociais
Maira Silva Mendonça Souza Instituto Oswaldo Ribeiro de Mendonça
Ana Claudia Rodrigues Lima Granito Associação Lar - ALAR

SUPLENTE

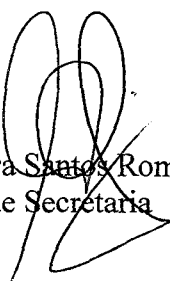
Mirian Guedes Uemura Motoda Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Eva Cristina Camilo Sogube – Sociedade Guairense de Beneficência
Eliana Barbosa Nascimento Serviços de Obras Sociais
Lucas Froner de Oliveira Silva Instituto Oswaldo Ribeiro de Mendonça
Adriana Aparecida Vieira da Silva Associação Lar - ALAR

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 27 de novembro de 2015.


Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretora de Secretaria